

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praca Manoel Leite Lemos, 115 - Centro-CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000 **Minas Gerais**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 179/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade - RG: 9.437.080-1 - SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora ANA NICE SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 774.210.946-87, portadora da Cédula de Identidade: 55.973.892-2 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 1.231.226.844-4, residente e domiciliada à Rua Joaquim Ribeiro da Silva, n.º 485 - Distrito de Babilônia – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até 18/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade no ESF Nossa Senhora dos Remédios em substituição de férias de servidor efetivo, esta irá trabalhar naquela localidade até o retorno do período letivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 19.º (décimo nono) dia do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de dezembro de 2019.

Prefeita de Delfinópolis

Ina tuce Santos

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Calia L. M. Guvinel
CPF: 080, 572, 886 -14

- Dias de Abrusa Gerrieura 27816-33